

CÁLCULO DELEGADOS POR MUNICÍPIO PARA A ETAPA ESTADUAL

	MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	NÚMERO DE DELEGADAS(OS)
Até 20.000 hab.	Acrelândia	14.657	4
	Assis Brasil	8.573	4
	Bujari	13.766	4
	Capixaba	10.922	4
	Jordão	9.787	4
	Manoel Urbano	12.776	4
	Porto Walter	10.735	4
	Epitaciolândia	18.757	4
	Mâncio Lima	19.294	4
	Marechal Thaumaturgo	17.093	4
	Plácido de Castro	16.560	4
	Porto Acre	16.693	4
	Rodrigues Alves	14.938	4
	Xapuri	18.243	4
Santa Rosa do Purus	6.723	4	
20.001 à 50.000 hab.	Brasiléia	26.000	8
	Feijó	35.426	8
	Senador Guiomard	21.454	8
	Sena Madureira	41.343	8
	Tarauacá	43.467	8
50.001 a 110.000 hab.	Cruzeiro do Sul	91.888	12
> 110.000 hab.	Rio Branco	364.756	20
Conselho Estadual de Saúde			12
TOTAL DE DELEGADOS			144

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

RESOLUÇÃO CMS Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Capixaba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 468 de 12 de dezembro de 2016 e garantida pela Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e CONSIDERANDO o art. 1º, §1º da Lei nº 8.142/90, que institui a Conferência de Saúde como instrumentalização da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), cujo objetivo consiste na avaliação da situação da saúde e propositura de diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, sendo quadrienal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 758, de 29 de agosto de 2024, editada pelo Conselho Nacional de Saúde, que convoca as etapas da 5ª Conferência Nacional de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras (5ª CNSTT).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras, com o tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a ser realizada no dia 11 de março de 2025, no município de Capixaba (AC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Ribeiro da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Capixaba

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 01, de 27, de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 486, de 12 de dezembro de 2016 e da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012.

Manoel Maia Beserra

Prefeito de Capixaba

CRUZEIRO DO SUL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CONVOCAÇÃO 006/2025

O Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Acre, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, datado de 26 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 30 de dezembro de 2024, Edição n.º 13.933, e conforme a Classificação Final e devida Homologação do Resultado publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, em 06 de fevereiro de 2025, faz saber que:

Ficam CONVOCADOS, os candidatos constantes da relação abaixo apresentada, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado Para Cadastro de Reserva n.º 009/2024, para entrega de documentação e posterior celebração de contrato para exercício da função pública;

Os candidatos convocados por este Edital, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situado na Rua Madre Adelgundes Becker, S/N, Bairro Miritizal, 2º Distrito – Cruzeiro do Sul (AC), no dia 2 8 de fevereiro de 2025, das 8hs às 14hs (horário corrido) e no dia 07 de março de 2025, das 8hs às 12hs (horário corrido) e dias 10 e 11 de março das 8hs às 14hs (horário corrido) portando a documentação abaixo discriminada, que deverá ser apresentada com os originais e fotocópias simples.

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia.

Certificado de reservista e fotocópia, para candidatos do sexo masculino.

Título de eleitor e fotocópia.

Declaração de regularidade da Justiça Eleitoral.

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.

Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para a função, devidamente registrado no MEC ou na Instituição que o expediu e fotocópia.

Cartão do PIS/PASEP e fotocópia.

Carteira de Trabalho e fotocópia (parte da foto e informações pessoais).

Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.

Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, com fotocópia.

Comprovante de residência atualizado e fotocópia (comprovante de residência em nome de outra pessoa, deverá apresentar declaração).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente para os cargos de Motorista (categorias D, conforme o edital), e fotocópia.

Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos, ressalvados os casos admitidos na Constituição Federal. (modelo anexo)

Certidão Negativa Criminal comprovando que o candidato não foi condenado por crimes contra a Administração Pública Federal e Estadual, e Certidão Negativa Cível, expedidas pela distribuição do FORUM da Comarca onde for ou estiver domiciliado, ou via internet caso o respectivo tribunal emita, a fim de comprovar o pleno exercício de seus direitos civis e não registrar antecedentes criminais e cíveis.

01 foto 3x4 (com fundo branco).

Apresentar atestado médico que comprove aptidão física e mental à função;

Os candidatos abaixo convocados, que não se apresentarem nas datas estabelecidas no item 2, serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (PSSCR), conforme item 9.2 do edital 009/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

NUTRICIONISTA – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – NUTRICIONISTA			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
5	111698	JANAINA SOUTO JORGE	-

AGENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – AGENTE ADMINISTRATIVO			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
21	114534	ANDERSON ARAUJO DE SOUZA	-
22	112395	CLICIANE SOUZA CERQUEIRA	-
23	114462	PAULA PINHEIRO DE BARROS	-
24	112479	NATALIANE DE SOUZA LIMA	-
25	110485	MAIARA DE CASTRO SALES	-
88	114429	JAMISSON CHAVES DA SILVA JUNIOR	SIM
26	112445	RONEMILSON GONÇALVES DA SILVA	-
27	115844	LARISSA SILVA LIMA	-
28	116327	VICTOR EDUARDO BOMFIM FONTES	-
29	111378	ANA CAROLINA ARAUJO DA SILVA	-
30	112277	NATALIA REGINA OLIVEIRA SOUZA	-
31	116263	JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA LIMA FILHO	-
32	113368	VINICIUS AUGUSTO ROGERIO DE SOUZA	-

MERENDEIRA – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – MERENDEIRA			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
45	116050	ANTONIA MARILEIDE LEÃO DE SOUZA	-
46	113914	LUANA MONTEIRO GONDIN	-
47	115345	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA FONSECA	-
48	115283	ELISANGELA COSTA DE MATOS	-
49	110889	VANIAS SOUZA DE LIMA	-
50	110823	ADLA FURTADO BRAZ	-
51	114171	FERNANDA MARIA SOUZA DA SILVA	-
52	111870	BENEDITA ANA PAULA GUANABARA DE QUEIROZ	-
53	114922	MARIA CLARA LIMA MONTEIRO	-
54	115700	MARIA ANTONIA ARAUJO DOS SANTOS	-
55	110811	MARIA JARLENE COSTA DA SILVA	-
56	111321	LUCIANA FREITAS DA COSTA	-

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
236	113534	DANIELA BARRETO DE SOUZA	-
237	113430	JEZEBELL RODRIGUES FERREIRA PONCE	-
238	113868	GENEZILDA CONCEIÇÃO DE ALENCAR	-
239	111929	RAILENE SILVA DO NASCIMENTO	-
240	115225	FRANCIELE VIEIRA DE LIMA	-
241	113395	CLAYANNE DÁVILA DO CARMO NASCIMENTO	-
242	109916	MÁRCIA NATHANA DE OLIVEIRA MACHADO	-
243	112617	LILIAN DA SILVA OLIVEIRA	-
244	114955	CILIANE SILVA DE SOUZA	-
245	114801	GEANE NEGREIROS DE SOUZA	-
247	114985	DAIANE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	-
248	113621	ANTONIA ADIJANE AZEVEDO DE ANDRADE	-
249	113061	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SILVA	-
250	115677	MARIA ROSANGELA RUELA FERREIRA	-
251	112499	MARLIZ DA SILVA FREITAS	-
252	112645	MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO MACIEL	-
253	114935	ELIZANGELA DA SILVA COSTA	-
254	111685	ANTONIA SEBASTIANA BATISTA GALVÃO	-

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE – para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)			
POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
37	116501	RONAIRA DE SOUZA OLIVEIRA	-
38	111884	MARIA ANTONIA SORIANO DA SILVA	-
39	111696	CLEMILDA PINTO DE OLIVEIRA	-
40	114492	FABRICIA DE SOUZA SILVA	-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano) | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
126	115428	MIRACI MARTINS DA SILVA	-
127	116510	CAMILA MARTINS COSTA	-
128	112706	ELIDA COSTA DA CRUZ	-
129	114711	MARIA MAIANE ARAUJOLEITE	-
131	116191	ROSENILDA SANTOS SILVA	-
132	115530	LEANDRO SILVA DA CONCEICAO	-
133	111773	LUCIMAR TAUANO RABELO	-
134	114139	ELIZANGELA GARCIA DAS NEVES	-
135	114676	GERCINA DA SILVA MONTEIRO	-
136	114063	ANTONIA CATIA CHAVES DA CUNHA	-
137	116336	VANESSA BARBOSA DA SILVA	-
138	114052	KATIA LIMA DE SOUZA	-
139	114484	ANTÔNIO ADAILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	-
140	110719	IDEILDA CANDIDO DA SILVA	-
141	109903	MARIA OZELIA BALBINO MACHADO DE FREITAS	-
142	111830	MARIA JOSÉ DE JESUS	-
143	114319	ROSINEIDE RODRIGUES DE SANTANA	-
144	114609	FRANCISLEIA DA SILVA CHAVES DOS SANTOS	-
145	113014	MARIA JOSÉ MONTEIRO PEREIRA	-
146	116030	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS DA SILVA	-

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II Licenciatura em Língua Portuguesa – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Língua Portuguesa | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
3	114589	MARTA GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA	-
4	112980	ALEXANDRA BEZERRA REBOUÇAS	-

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – Licenciatura em Geografia – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Geografia | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
4	110161	JOSÉ NETO DE ARAÚJO SOUZA	-

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – Licenciatura em Língua Espanhola – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Língua Espanhola | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
3	113331	RUTE GONÇALVES DA SILVA	-

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II Licenciatura em Língua Inglesa – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Língua Inglesa | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
3	111225	FABIANA SILVA ROSAS	-

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II – Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências da Natureza – ZONA URBANA / VILAS

QUADRO I: ZONA URBANA / VILAS – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano) Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Ciências da N | PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I, FUNDAMENTAL II

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	PCD
2	113455	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	-

Raimunda Guimarães Lebre
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto nº 005/2025

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 009/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA, DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ANEXO I da CONVOCAÇÃO 006/2025

MODELO DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, da Constituição Federal, na Sumula do TCU nº 246/2002, publicada no DOU de 5/4/2002, e no ACÓRDÃO do TCU nº 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, transcritos no verso, que:

() Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

() Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: _____

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

A carga horária declarada, respeita a jornada semanal máxima de 60 (sessenta) horas de trabalho, em observância ao entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão no 54/2007, publicado no DOU de 8/2/2007, conforme anexa Declaração do órgão informado.

() Não percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo.

() Percebo auxílio-alimentação, assistência pré-escolar e/ou benefícios de espécie semelhante no órgão/empresa em que acumulo cargo. Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas no presente documento.

Cruzeiro do Sul – Acre, ____ de março de 2025.

Assinatura

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Estado do Acre, através da Secretaria Municipal de gestão Estratégica, Orçamento e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados que por erro de envio de arquivo TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, referente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024, para a execução de que trata o objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, cujo o objeto é a "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água".
Cruzeiro do Sul/AC, 07 de março de 2025.

Jose de Souza Lima
Prefeito Municipal

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO E ADJUDICO, todos os atos praticados pela Comissão de Contratação, constituída pelo Decreto N.º 056/2025, de 08 de janeiro de 2025, publicado no D.O.E. Nº 13.948, referente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024, para a execução de que trata o objeto, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1.102, de 14 de dezembro de 2023, cujo o objeto é a "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água", em favor da empresa:

1. PERFURAÇÃO VALE LTDA, valor unitário do item único: R\$ 496.429,56.
Cruzeiro do Sul/AC, 07 de março de 2025.

Jose de Souza Lima
Prefeito Municipal

EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 240 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Diárias".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 04 (Quatro) diárias para o(a) servidor(a), Cleyson Gomes de Alencar, Cargo ou Função: Coordenador Estadual das Escolas em Tempo Integral. Finalidade: O(a) referido(a) irá participar e acompanhar a Secretaria Municipal de Educação, que participará do evento: 1º Seminário de Formação da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral – RENAPETI, em Brasília – Df, nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 06 de março de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 241 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre Concessão de Diárias".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 04 (Quatro) diárias de para o(a) servidor(a), Eunice Maia Gondim, Cargo ou Função: Secretária Municipal de Educação. Finalidade: O(a) referido(a) irá participar do evento: 1º Seminário de Formação da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral – RENAPETI, em Brasília – Df, nos dias 10, 11, 12 e 13 de março de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Epitaciolândia/AC, em 06 de março de 2025.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo de Prazo e Valor. NÚMERO DO CONTRATO: 106/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA: Carolina Araújo Barroso. OBJETO: Alteração do valor contratual para R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensal e prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2025. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Lopes de Souza – Prefeito Municipal, e a Contratada, Carolina Araújo Barroso.

FEIJÓ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 141, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Concedem diárias ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o teor do ofício PMF/SEMMA/OF./Nº 030/2025, de 06/03/2025, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias ao Secretário de Meio Ambiente José Yan da Silva Santos – CPF nº 996.690.302-00 pelo seu deslocamento a cidade de Rio Branco – AC, no período de 10 a 12/03/2025, para participar da 5a. Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Acre, Com objetivo de promover diálogos sobre a emergência climática, com vistas a subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, envolvendo a sociedade de forma ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre 06 de março de 2025.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 142, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Designar a servidora Rosemeire Oliveira Matos Mezer, para responder pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, Rosemeire Oliveira Matos Mezer, CPF nº 871.095.812-68, cargo de auxiliar administrativo, para responder pelo setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 06 de março de 2025.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

CNPJ: 04.005.179/0001-20

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Feijó, representada pelo Prefeito Sr. Railson Ferreira da Silva.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação Comercial e Empresarial de Feijó – ACEFJ, CNPJ: 39.861.393/0001-63, representada pelo Sr. José Claudélio Araújo Bomfim.

OBJETO: Cooperação entre as partes para a execução de atividades voltadas ao fomento do empreendedorismo e do turismo regional, por meio da reali-